



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DOCUMENTAÇÃO EMPRESA 05

Folha nº 576
Proc. nº 08137
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P - 1

25 JUN 2003

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ANTONIO MARIA MAIA DE JESUS
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
ANDERSON CORRÊA TEIXEIRA

ESCREVENTE AUTORIZADO
ESCREVENTE JURAMENTADO

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA ASS.

03 AGO 2007

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ANTONIO MARIA MAIA DE JESUS
ANTONIO RAMOS MEIRELES
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA

ESCREVENTE AUTORIZADO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZ
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

529244753 68

Nome Completo
Sernando Sergio de Jesus Reis Santos

23102168

Sernando Sergio de Jesus Reis Santos

ESCREVENTE AUTORIZADO
ESCREVENTE JURAMENTADO

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA ASS.

03 AGO 2007

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ANTONIO MARIA MAIA DE JESUS
ANTONIO RAMOS MEIRELES
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA

ESCREVENTE AUTORIZADO
ESCREVENTE JURAMENTADO



TRACEMÁTICAS DE NOTAS
DO DEPARTAMENTO DE NOTAS
JOSE MARIA P. MEIRELES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.064.703 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10.06.1986

NOME: Fernando Sergio de Jesus Reis Santos

FILIAÇÃO: Mario Carneiro dos Santos
Hildene Rosa Reis Carneiro dos Santos

NATALIDADE: São Luís-MA DATA DE NASCIMENTO: 23.11.1968

Nasc. nº 61688. Els. 69V liv. 98

DOC ORIGEM: Cartão 3ª Zona S. Luís-MA exp. em 24.06.75

CPF: _____

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

folha nº 577
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: 

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

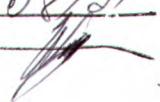
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

03.2.01.00-7/183755829

08 / 06 / 92

DRF - SÃO LUÍS - MA

NUM. MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

Folha nº 578
 Proc. nº 08/21
 Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO TERRITORIAL DE TRANSITO
 CORTEIA NACIONAL DE HABILITACAO

3

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAL
1105452352

CLERES SILVA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMBOCADOR / UF
 0293357220057 / QESP / MA

CNPJ - EMBAIXADORADO
 044.230.733-00 16/03/1990

PAIS(M)
 JOAO CARLOS MAGALHAES
 LOPES
 MARIA MARRS DE ARAVEDO
 SILVA LOPES

FUNCAO
 ACC - CAL. HABIL. 3

N.º NOME DO
 01574722207

VALIDADEZ
 13/08/2018

EXPIRACAO
 17/03/2005

ORIGEM

Clus Silva Lopes

ASSINATURA DO FORNECEDOR

LOCAL
 SAO LUIS - MARANHAO

DATA DE EMISSAO
 14/07/2015

Assinatura do fornecedor

30841345167
 30430472415

CIETIVAN - MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Del Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Diniz de La Noiva, A quadra D, Colônia CEP 65.074-371, São Luis - Maranhão, (98) 3256-2166

COPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,00 / ERC: R\$0,10 Total: R\$4,10
 São Luis, 07/12/2017 15h36:27. Yara Yara

Yara Cerqueira da Cruz

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICACAO
 000042689571



olha nº 579
 Proc. nº 08/21
 Rubrica: [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000013618993-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2014

NOME JOAO CARLOS MAGALHAES LOPES

FILIAÇÃO ANTONIO COSTA LOPES E EUZAMAR MAGALHAES LOPES

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/09/1965

DOS QUÊS CASAM. N. 3369 FLS. 25 LIV. 45 B

CNPJ 304203343-00

SAO LUIS - MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* LEIN 7116 DE 29/06/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA/924570-1520

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]* CARTeira DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000013955550

CONFIRMO E DOU FE LUCAS A...
 FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO...
 ORIGINAL QUE ME FOR REPRESENTADA

28 AGO 2007

ANTONIO EDUARDO COELHO NETO
 ANTONIO...
 DASS...
 [Signature]



LIVRO DE MANDATOS:106 ATO:18277

FOLHA:098

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a quatro de setembro de dois mil e dezenove (04/09/2019), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.031.301/0001-57, NIRE 21200626156 JUCEMA, com sede na Rua 7, nº 5, Bairro Cohab Anil IV, São Luís, Maranhão; neste ato representada por sua sócia **CLERES SILVA LOPES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do documento de identidade CNH 04574792907 expedido por DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 040.230.733-00, residente e domiciliada na Avenida Vale do Pimenta, quadra 2, casa 15, Parque Atlântico, Bairro Olho d'Água, São Luís, Maranhão; que exerce a administração por força da cláusula sétima do instrumento particular da sexta alteração e consolidação contratual da referida sociedade empresária, datado de quinze de maio de dois mil e dezenove (15/05/2019), registrado a dezessete de maio de dois mil e dezenove (17/05/2019), sob o nº 20190361905 perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador o **OUTORGADO: JOÃO CARLOS MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 000013618993-8 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 304.203.343-00, residente e domiciliado na Avenida 7, quadra 43, nº 5, IV Conjunto Cohab Anil, Bairro Cohab, São Luís, Maranhão; **com a finalidade de administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA, podendo praticar todos os atos ordinários de gestão e administração**; cumprir o objetivo social; comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial; celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta, propostas, orçamentos, pedidos, correspondências e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; efetuar pagamentos e recebimentos, assinar recibos, comprovantes e demais papéis e títulos de quitação; promover cobranças judiciais e extrajudiciais; requerer, retirar, sustar e autorizar o cancelamento de protesto de títulos e documentos de dívida; receber e utilizar valores, emitir recibos, dar e aceitar quitação; confessar débitos e dívidas; emitir, dar aceite, aval, endossar e descontar títulos de crédito; protestar títulos; renegociar, parcelar e quitar saldo devedor de dívidas e obrigações; participar de licitações públicas e privadas, formular propostas, dar lances, interpor e desistir de recursos e impugnações, aceitar e firmar contratos, estipular preço, prazo, duração e demais cláusulas e condições, praticando todos os demais atos do processo licitatório; apresentar, juntar, substituir, extrair fotocópias, requerer, receber e assinar quaisquer documentos; atualizar e renovar cadastros; negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, valores, prazos, contratos ou documentos, e assim praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; **com a finalidade de representar a pessoa jurídica CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social e todos os seus órgãos e departamentos**, especialmente perante as Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos, sindicatos e

60

órgãos de classe, Justiça do Trabalho em qualquer juízo, instância ou tribunal, com poderes especiais e específicos para tratar de todos os assuntos e questões trabalhistas, podendo assim tratar de qualquer assunto relacionado à admissão, vida funcional, alteração salarial, concessão de férias e licenças, promoções, alteração de função, demissão de empregados e rescisão do contrato de trabalho, com poderes para assinar todas as anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social, livro de registro de empregados, folha de pagamento, documentos relativos à rescisão, livros contábeis e quaisquer outros papéis e documentos; com a finalidade de **representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e todos os seus órgãos e departamentos**, inclusive suas Delegacias, órgãos locais do registro do comércio, e demais órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para os quais a Junta Comercial desconcentrar os seus serviços, onde poderá praticar, requerer e receber todos os atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tais como: a matrícula e seu cancelamento; o arquivamento: dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas; dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404/76; dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil; das declarações de microempresa; de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis; e ainda a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio; com a finalidade de **representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda do Maranhão, Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís**, Secretarias Municipais da Fazenda, suas procuradorias e demais autoridades fiscais e fazendárias, podendo abrir protocolos, promover cadastros, requerer e receber o que for necessário, consultar e solicitar extratos e saldo devedor de tributos, negociar, impugnar, compensar crédito tributário, requerer parcelamento de débitos, reclamar cobranças indevidas ou lançamentos em duplicidade, tomar ciência de quaisquer documentos ou despachos, cumprir exigências, apresentar, juntar, requerer e receber documentos, produzir provas, prestar declarações e informações, apresentar defesa, instruir processo, recorrer, transigir e praticar todos os atos relativos a processos administrativos e judiciais em matéria fiscal e tributária; com a finalidade de **representá-la perante todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de São Luís**, suas secretarias, departamentos e repartições, autarquias, fundações, empresas públicas, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON, sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações, árbitros e tribunais arbitrais, perante concessionárias de serviços públicos, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, operadoras de telefonia fixa e celular, provedores de internet, empresas de TV por assinatura, fornecedores de produtos e serviços, representantes comerciais, prestadoras de serviço de manutenção, companhias seguradoras, institutos de previdência, serviços notariais e de registro de todo o país, imobiliárias, construtoras, incorporadoras, corretores, administradores, contadores, serviços sociais, empresas governamentais e privadas, pessoas jurídicas particulares, pessoas físicas e onde mais for preciso, onde poderá tratar de qualquer assunto de interesse da pessoa jurídica outorgante, gerir seus negócios, celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; praticar todos os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; negociar, concordar, discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes,



LIVRO DE MANDATOS:106 ATO:18277

FOLHA:099

relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações; com a finalidade de **representá-la perante as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir, abrir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar, resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF; autorizar, solicitar e ter acesso à consulta de anotações nos cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito das Câmaras de Dirigentes Lojistas - SPC/CDL, do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC/Boa Vista, Serasa Experian e demais cadastros de histórico de crédito, inclusive Cadastro Positivo, Cadastro de Emitentes



República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís

Proc. n.º 88727
Rubrica:



LIVRO DE MANDATOS:106 ATO:18277

FOLHA:098

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a quatro de setembro de dois mil e dezenove (04/09/2019), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.031.301/0001-57, NIRE 21200626156 JUCEMA, com sede na Rua 7, nº 5, Bairro Cohab Anil IV, São Luís, Maranhão; neste ato representada por sua sócia **CLERES SILVA LOPES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do documento de identidade CNH 04574792907 expedido por DETRAN/MA, inscrita no CPF sob o nº 040.230.733-00, residente e domiciliada na Avenida Vale do Pimenta, quadra 2, casa 15, Parque Atlântico, Bairro Olho d'Água, São Luís, Maranhão; que exerce a administração por força da cláusula sétima do instrumento particular da sexta alteração e consolidação contratual da referida sociedade empresária, datado de quinze de maio de dois mil e dezenove (15/05/2019), registrado a dezesete de maio de dois mil e dezenove (17/05/2019), sob o nº 20190361905 perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador o **OUTORGADO: JOÃO CARLOS MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 000013618993-8 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 304.203.343-00, residente e domiciliado na Avenida 7, quadra 43, nº 5, IV Conjunto Cohab Anil, Bairro Cohab, São Luís, Maranhão; **com a finalidade de administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA, podendo praticar todos os atos ordinários de gestão e administração; cumprir o objetivo social; comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial; celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta, propostas, orçamentos, pedidos, correspondências e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; efetuar pagamentos e recebimentos, assinar recibos, comprovantes e demais papéis e títulos de quitação; promover cobranças judiciais e extrajudiciais; requerer, retirar, sustar e autorizar o cancelamento de protesto de títulos e documentos de dívida; receber e utilizar valores, emitir recibos, dar e aceitar quitação; confessar débitos e dívidas; emitir, dar aceite, aval, endossar e descontar títulos de crédito; protestar títulos; renegociar, parcelar e quitar saldo devedor de dívidas e obrigações; participar de licitações públicas e privadas, formular propostas, dar lances, interpor e desistir de recursos e impugnações, aceitar e firmar contratos, estipular preço, prazo, duração e demais cláusulas e condições, praticando todos os demais atos do processo licitatório; apresentar, juntar, substituir, extrair fotocópias, requerer, receber e assinar quaisquer documentos; atualizar e renovar cadastros; negociar, estipular, pactuar, aditar, rratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, valores, prazos, contratos ou documentos, e assim paticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; com a finalidade de representar a pessoa jurídica CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social e todos os seus órgãos e departamentos, especialmente perante as Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos, sindicatos e**

de Cheques sem Fundos - CCF, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA e Programa de Recuperação Fiscal - REFIS; praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, contratos ou documentos; ajustar valor dos créditos a contratar, juros, comissões, formas e prazo de pagamento, bônus de adimplementos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, elevação ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, confessar, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação; reclamar cobranças indevidas, indêbitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, agenda financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, cheques, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer dados e informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o que for necessário; A outorgante nomeia o outorgado como preposto, podendo agir perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante o Poder Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo participar de audiências com poderes especiais para negociar e transigir, e ainda constituir advogado, outorgando-lhe procuração geral para o foro, habilitando-o a praticar todos os atos do processo, inclusive receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil. podendo o outorgado, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Selo de uso geral nº 29103303. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20; FERC: R\$ 2,60 - Valor total: R\$ 88,80. Quantidade: 1 - (Código: 13.29 - Processamento eletrônico de dados em sistema) - Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10 - Valor total: R\$ 4,50. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pela outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, a outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Elaine Dias Bandeira, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) CLERES SILVA LOPES. Trasladada em seguida..

Elaine Dias Bandeira, Escrevente

Folha nº 524
Proc. nº 08/27
Rubrica: [assinatura]



**ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DENOMINADA CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, CLERES SILVA LOPES, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 16/03/1990, residente e domiciliada na Avenida Vale do Pimenta, nº 15, Qd. 02, Parque Atlântico, São Luís – MA, CEP 65066-160, portadora da carteira de identidade nº 029535722005-7 SESP e CPF nº 040.230.733-00 e FERNANDO SÉRGIO DE JESUS REIS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís (MA), portador da Carteira de identidade n. 1064703 SSP/MA, CPF (MF) n. 529.244.753-68, residente e domiciliada na Rua 12, nº 16, Qd 25, Residencial Manáira, Maiobão, Cidade de Paço do Lumiar (MA), CEP 65130-000, únicos sócios da Sociedade Empresária **CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como nome fantasia **CAPRY REFRIGERAÇÃO**, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua 07, nº 05, Bairro Cohab Anil IV, CEP 65053-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nire 21200626156 em 31/08/2007 e início de atividades em 26/07/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.301/0001-57, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o objeto social muda para: Comércio varejista de equipamento e peças de refrigeração - código 47.89-0-99; Serviços de manutenção, conserto e reparação de aparelhos de ar condicionado – código 95.21-5-00; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação – código 33.14-7-07; Serviços de limpeza, higienização e conservação predial - código 8121-4/00; Serviços de manutenção predial - código 8111-7/00; Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares - código 6190-6/99; Serviço de instalação e manutenção elétrica e redes lógicas - código 4321-5/00; Serviços de instalação manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás - código 4322-3/01; Instalação de máquinas e equipamentos industriais – código 3321-0/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos como empilhadeiras, guindaste e motores dentre outros - partes e peças – código 4669-9/99; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – código 4751-2/01; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - código 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – código 4753-9/00; Comércio varejista de móveis - código 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de papelaria - código 4761-0/03 e Fabricação de embalagens de papelão e outros materiais - código 1731-1/00; Manutenção de sistemas de ar condicionado central, sistemas de ventilação e aquecimento em edifício residenciais e comercial - código 4322-3/02.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a dominação de **CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como nome fantasia **CAPRY REFRIGERAÇÃO**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 15:32 SOB Nº 20190361905.
PROTOCOLO: 190361905 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902227355. NIRE: 21200626156.
CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 526
Proc. nº 08/27
Rubrica: 

**ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DENOMINADA CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**

SEGUNDA: A sociedade tem sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua 07, nº 05, Bairro Cohab Anil IV, CEP 65053-030, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições vigentes.

TERCEIRA: A Sociedade exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de equipamento e peças de refrigeração - código 47.89-0-99; Serviços de manutenção, conserto e reparação de aparelhos de ar condicionado - código 95.21-5-00; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação - código 33.14-7-07; Serviços de limpeza, higienização e conservação predial - código 8121-4/00; Serviços de manutenção predial - código 8111-7/00; Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares - código 6190-6/99; Serviço de instalação e manutenção elétrica e redes lógicas - código 4321-5/00; Serviços de instalação manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás - código 4322-3/01; Instalação de máquinas e equipamentos industriais - código 3321-0/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos como empilhadeiras, guindaste e motores dentre outros - partes e peças - código 4669-9/99; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - código 4751-2/01; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - código 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - código 4753-9/00; Comércio varejista de móveis - código 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de papelaria - código 4761-0/03 e Fabricação de embalagens de papelão e outros materiais - código 1731-1/00; Manutenção de sistemas de ar condicionado central, sistemas de ventilação e aquecimento em edifício residenciais e comercial - código 4322-3/02.

QUARTA: O capital social é de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>TOTAL</u>
CLERES SILVA LOPES	148.500	1,00	148.500,00
FERNANDO SÉRGIO DE JESUS REIS SANTOS	1.500	1,00	1.500,00
	150.000		150.000,00

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 15:32 SOB Nº 20190361905.
PROTOCOLO: 190361905 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902227355. NIRE: 21200626156.
CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DENOMINADA CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**

SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia CLERES SILVA LOPES que representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, porém somente em negócios de interesse da sociedade, sendo proibida usá-la em avais, endossos, abonos ou outros em favor de terceiros.

OITAVA: Os sócios podem retirar mensalmente a título de pró-labore valores estipulados entre as partes, observado a legislação do imposto de renda.

NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano será, procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados absorvidos ou distribuídos às sócias na proporção de sua participação no capital social.

DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência à sócia que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínimo de 60 (sessenta) dias e, seus haveres lhe serão reembolsados em (quatro) parcela mensais, sendo a primeira no ato do balanço especial e das demais corrigidas mensalmente pelo índice oficial da ocasião, caso seja do interesse das partes, na forma que for acordada, quando da notificação.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, se convier aos herdeiros e for de interesse da outra parte, será lavrado um aditivo ao contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, pagos de acordo com o que está estabelecido na Cláusula Décima-Primeira.

DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser verificadas sobre contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA: a administradora CLERES SILVA LOPES declara sob as penas da Lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contar a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 15:32 SOB Nº 20190361905.
PROTOCOLO: 190361905 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902227355. NIRE: 21200626156.
CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DENOMINADA CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA**

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São Luís, no Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

E por estarem justos e contratados os constituintes obrigam-se a cumprir o que consta neste contrato, assinando-o para que possa teor e efeito.

São Luís (MA), 15 maio de 2019

Folha nº 528
Proc. nº 08/27
Rubrica: [assinatura]

7º Tabelionato

Cleres Silva Lopes
CLERES SILVA LOPES

4º OFFICIO DE NOTAS

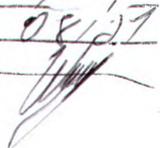
Fernando Sergio de Jesus Reis Santos
FERNANDO SÉRGIO DE JESUS REIS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 15:32 SOB Nº 20190361905.
PROTOCOLO: 190361905 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902227355. NIRE: 21200626156.
CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

olha n° 529
Proc. n° 08/27
Rubrica: 

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS.

TABELIONATO
SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2019
FRÉIA REINA SANTOS SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADO

00000699256
Reconhecimento de Firma Financeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo de Fiscalização
00000702643

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
CLÉRES SILVA LOPES

Emolumentos: R\$15,00 - FERC: R\$0,50 - Total: R\$15,50
São Luís, 17/05/2019 14:38:36 Luís Felipe 240489
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000702643

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 15:32 SOB N° 20190361905.
PROTOCOLO: 190361905 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902227355. NIRE: 21200626156.
CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 530
Proc. nº 08/27
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.031.301/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2007
NOME EMPRESARIAL CAPRY REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPRY REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 7	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 65.053-030	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3245-781
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 15:40:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAPRY REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **09.031.301/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:46 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **E770.A1EF.0E6F.74F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 532
Proc. nº 08/27
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011705/21

Data da

22/02/2021 10:48:28

Inscrição Estadual: 122394674

CPF/CNPJ: 09031301000157

Razão Social: CAPRY REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA 7, 5 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2021 14:07:53



Folha nº 533
Proc. nº 08/29
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015748/21

Data da

26/01/2021 14:20:13

Inscrição Estadual: 122394674

CPF/CNPJ: 09031301000157

Razão Social: CAPRY REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA 7, 5 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2021 09:14:20



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005920162021

Validade: 03/07/2021



Folha nº 534
Proc. nº 08/21
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.031.301/0001-57	Inscrição Municipal: 61505008
Razão Social: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 7 - COHAB ANIL IV	
Número: 5	Complemento: QUADRA-43
Bairro: COHAB ANIL IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de março de 2021 às 09:40**, sob o código de autenticidade nº **B08051C9A2D74174BBFE65FAB5ADE47F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



Folha nº 535
Proc. nº 08707
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
61505008	09.031.301/0001-57	92120211943815
RAZÃO SOCIAL CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA CAPRY REFRIGERACAO		
LOCALIZAÇÃO AV 7 - COHAB ANIL IV QUADRA-43 Nº 5, COHAB ANIL IV 65000000 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

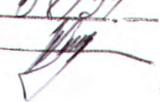
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E1DAF9B363C1B7C1DE191163FEC83E22

Folha nº 536
Proc. nº 08/21
Rubrica: 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.031.301/0001-57
Razão Social: CAPRY REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA 7 NÚMERO 5 / COHAB ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030601041586829376

Informação obtida em 22/03/2021 15:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 537
Proc. nº 08/27
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPRY REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.031.301/0001-57
Certidão nº: 8254838/2021
Expedição: 09/03/2021, às 14:05:54
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPRY REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.031.301/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 538
Proc. nº 08/21
Rubrica: [assinatura]

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001674668 em 29/04/2020, protocolo 200308408. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200626156
CNPJ:	09031301000157
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04023073300	CLERES SILVA LOPES	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA-008869/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2020 10:25:20 SOB N° 21200626156.
PROTOCOLO: 200308408 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001687611. NIRE: 21200626156.
CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Folha nº 539
Proc. nº 08/21
Rubrica: 

Nome do livro: DIARIO

Nº de Ordem: 10

O presente termo contém um Livro do tipo DIARIO, com folhas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA, Município São Luís, CNPJ nº 09.031.301/0001-57, Número de registro (NIRE): 21200626156.

Data do arquivamento dos atos constituídos: 31/08/2007

Data de encerramento dos exercícios sociais: 31/12/2019

São Luís, 29/04/2020

CLERES SILVA LOPES
Sócio

CLERES SILVA LOPES
Administrador

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA
SILVA
Nome do Contador:

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6216	88,14	
01/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6216		88,14
Totais do dia 01:						88,14	88,14
02/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr diferença capital	0001	001	6381	130,00	
02/01/2019	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr diferença capital	0001	001	6381		130,00
Totais do dia 02:						130,00	130,00
05/01/2019	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VLR PG REF FOLHA	0001	001	6217	6.762,43	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FOLHA	0001	001	6217		6.762,43
05/01/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REST FOLHA	0001	001	6219	1.667,57	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REST FOLHA	0001	001	6219		1.667,57
05/01/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF COMPANHIA DE AGUA	0001	001	6220	264,90	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF COMPANHIA DE AGUA	0001	001	6220		264,90
05/01/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6221	578,59	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6221		578,59
05/01/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6222	384,67	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6222		384,67
05/01/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6223	800,00	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6223		800,00
05/01/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR PG REF INTERNET N/MES	0001	001	6224	135,00	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INTERNET N/MES	0001	001	6224		135,00
05/01/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VLR PG REF TICKET ALIMENTAÇÃO	0001	001	6225	1.200,00	
05/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TICKET ALIMENTAÇÃO	0001	001	6225		1.200,00
Totais do dia 05:						11.793,16	11.793,16
07/01/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR PG REF FGTS	0001	001	6336	341,60	
07/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FGTS	0001	001	6336		341,60
Totais do dia 07:						341,60	341,60
20/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR PG REF INSS	0001	001	6335	341,60	
20/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INSS	0001	001	6335		341,60
20/01/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6337	8.994,07	

Continua ..

Folha nº 547
 Proc. nº 08/21
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
20/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6337		8.994,07	
						Totais do dia 20:	9.335,67	9.335,67
28/01/2019	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR PG REF FORNECEDOR	0001	001	6229	618,00		
28/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FORNECEDOR	0001	001	6229		618,00	
						Totais do dia 28:	618,00	618,00
31/01/2019	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR PG REF FORNECEDORES N/DATA	0001	001	6334	27.732,00		
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FORNECEDORES N/DATA	0001	001	6334		27.732,00	
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF. FATURAMENTO DO MÊS 01/19	0001	001	6338	980,00		
31/01/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF. FATURAMENTO DO MÊS 01/19	0001	001	6338		980,00	
31/01/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6341	7.445,16		
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6341		7.445,16	
						Totais do dia 31:	36.157,16	36.157,16
						Totais do mês de Janeiro:	58.463,73	58.463,73
01/02/2019	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VLR PG REF INSS	0001	001	6231	384,30		
01/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INSS	0001	001	6231		384,30	
01/02/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VLR PG REF FGTS	0001	001	6232	381,60		
01/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FGTS	0001	001	6232		381,60	
01/02/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6233	1.515,36		
01/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6233		1.515,36	
						Totais do dia 01:	2.281,26	2.281,26
05/02/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REF SALARIOS 0001 001 6236 05/02/2019 1.01.01.01.01.0001 - Caixa				8.430,00		
		VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6236		8.430,00	
05/02/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6237	264,90		
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6237		264,90	
05/02/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6238	578,59		
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6238		578,59	
05/02/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6239	284,67		
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6239		284,67	
05/02/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6240	800,00		

Continua...

Folha nº 542
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6240		800,00
05/02/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6241	140,00	
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6241		140,00
05/02/2019	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VLR PG REF VALE TRANSP.	0001	001	6242	1.200,00	
05/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF VALE TRANSP.	0001	001	6242		1.200,00
Totais do dia 05:						11.698,16	11.698,16
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. FATURAMENTO 02/2019	0001	001	6342	11.480,00	
28/02/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. FATURAMENTO 02/2019	0001	001	6342		11.480,00
28/02/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	LR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6343	3.632,67	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6343		3.632,67
Totais do dia 28:						15.112,67	15.112,67
Totais do mês de Fevereiro:						29.092,09	29.092,09
01/03/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VLR PG REF FGTS	0001	001	6247	368,62	
01/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FGTS	0001	001	6247		368,62
01/03/2019	3.01.01.07.01.0043 - Férias	VR. REF FERIAS DIOFERSON SILVA COSTA	0001	001	6374	1.694,68	
01/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF FERIAS DIOFERSON SILVA COSTA	0001	001	6374		1.694,68
Totais do dia 01:						2.063,30	2.063,30
05/03/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REF SALARIOS 0001 001 6248 05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			8.430,00	
		VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6248		8.430,00
05/03/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6249	264,90	
05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6249		264,90
05/03/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6250	578,00	
05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6250		578,00
05/03/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6251	284,00	
05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6251		284,00
05/03/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6252	800,00	
05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6252		800,00
05/03/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua ...

Folha nº 543
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6253	140,00	
05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6253		140,00
05/03/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6254	1.200,00	
05/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6254		1.200,00
Totais do dia 05:						11.696,90	11.696,90
30/03/2019	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos						
		VLR PG REF SEGURO	0001	001	6255	319,00	
30/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF SEGURO	0001	001	6255		319,00
Totais do dia 30:						319,00	319,00
31/03/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		LR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6346	270,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6346		270,00
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF FATURAMENTO MES 03/2019	0001	001	6347	41.027,00	
31/03/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF FATURAMENTO MES 03/2019	0001	001	6347		41.027,00
Totais do dia 31:						41.297,00	41.297,00
Totais do mês de Março:						55.376,20	55.376,20
01/04/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VLR PG REF SALARIOS 0001 001 6256 01/04/2019 1.01.01.01.01.0001 - Caixa				8.400,00	
		VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6256		8.400,00
01/04/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional						
		VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6257	28.021,77	
01/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6257		28.021,77
01/04/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VLR PG REF FGTS	0001	001	6258	347,75	
01/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF FGTS	0001	001	6258		347,75
Totais do dia 01:						36.769,52	36.769,52
05/04/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLR PG REF CAEMA	0001	001	6259	264,90	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF CAEMA	0001	001	6259		264,90
05/04/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6260	578,00	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6260		578,00
05/04/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6261	284,00	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6261		284,00
05/04/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6262	800,00	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6262		800,00
05/04/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

folha nº 544
 Proc. nº 08/2019
 Rubrica:

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6263	150,00	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6263		150,00
05/04/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6264	1.200,00	
05/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6264		1.200,00
Totais do dia 05:						3.276,90	3.276,90
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FATURAMENTO MES 04/2019	0001	001	6348	131.271,00	
30/04/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR REF FATURAMENTO MES 04/2019	0001	001	6348		131.271,00
30/04/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6349	1.218,05	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6349		1.218,05
Totais do dia 30:						132.489,05	132.489,05
Totais do mês de Abril:						172.535,47	172.535,47
01/05/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VLR PG REF FGTS	0001	001	6265	341,61	
01/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF FGTS	0001	001	6265		341,61
01/05/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6266	8.430,00	
01/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6266		8.430,00
01/05/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional						
		VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6267	14.105,40	
01/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6267		14.105,40
Totais do dia 01:						22.877,01	22.877,01
05/05/2019	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VLR PG REF SINDICATO	0001	001	6268	540,00	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF SINDICATO	0001	001	6268		540,00
05/05/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLR PG REF telefone	0001	001	6269	184,00	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF telefone	0001	001	6269		184,00
05/05/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6270	800,00	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6270		800,00
05/05/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6271	151,00	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6271		151,00
05/05/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6272	1.200,00	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6272		1.200,00
Totais do dia 05:						2.875,00	2.875,00
10/05/2019	3.01.01.07.01.0075 - Serviços de Terceiros						

Continua...

olha nº 546
 Proc. nº 08/2019
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR PG REF SERVIÇOS	0001	001	6273	363,90	
10/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SERVIÇOS	0001	001	6273		363,90
					Totais do dia 10:	363,90	363,90
31/05/2019	3.01.01.07.02.0021 - Indenizações Trabalhistas	VR. REF. RESCISÃO	0001	001	4224	7.007,73	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RESCISÃO	0001	001	4224		7.007,73
31/05/2019	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF FATURAMENTO MES 05/2019	0001	001	6350	84.409,02	
31/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF FATURAMENTO MES 05/2019	0001	001	6350		84.409,02
31/05/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6351	34.949,43	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6351		34.949,43
31/05/2019	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVENDA	0001	001	6352	85.422,10	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVENDA	0001	001	6352		85.422,10
31/05/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr Aquisição de material p/ uso	0001	001	6390	200.225,30	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr Aquisição de material p/ uso	0001	001	6390		200.225,30
					Totais do dia 31:	412.013,58	412.013,58
					Totais do mês de Maio:	438.129,49	438.129,49
01/06/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VLR PG REF FGTS	0001	001	6274	232,09	
01/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FGTS	0001	001	6274		232,09
01/06/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6275	8.430,00	
01/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SALARIOS	0001	001	6275		8.430,00
					Totais do dia 01:	8.662,09	8.662,09
05/06/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6276	264,90	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6276		264,90
05/06/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6277	578,00	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6277		578,00
05/06/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE N/DATA	0001	001	6278	284,00	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE N/DATA	0001	001	6278		284,00
05/06/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6279	800,00	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6279		800,00

Continua...

Folha nº 546
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: *[assinatura]*

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR PG REF INTERNET N/DATA	0001	001	6280	151,00	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INTERNET N/DATA	0001	001	6280		151,00
Totais do dia 05:						2.077,90	2.077,90
17/06/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6281	8.086,49	
17/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6281		8.086,49
Totais do dia 17:						8.086,49	8.086,49
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FATURAMENTO MES 06/2019	0001	001	6353	760,00	
30/06/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF FATURAMENTO MES 06/2019	0001	001	6353		760,00
30/06/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6354	7.234,27	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6354		7.234,27
Totais do dia 30:						7.994,27	7.994,27
Totais do mês de Junho:						26.820,75	26.820,75
05/07/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO 0001 001 6282 05/07/2019				8.430,00	
1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	6282			8.430,00
05/07/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6283	264,90	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6283		264,90
05/07/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6284	578,00	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6284		578,00
05/07/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6285	284,00	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6285		284,00
05/07/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6286	800,00	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6286		800,00
05/07/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6287	151,00	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6287		151,00
05/07/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VLR PG REF TICKET	0001	001	6288	1.200,00	
05/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TICKET	0001	001	6288		1.200,00
Totais do dia 05:						11.707,90	11.707,90
18/07/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6289	100,25	
18/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6289		100,25

Continua...

Folha nº 547
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						100,25	100,25
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF. FATURAMENTO MES 07/2019	0001	001	6355	136.002,00	
31/07/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF. FATURAMENTO MES 07/2019	0001	001	6355		136.002,00
31/07/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6356	5.278,82	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6356		5.278,82
31/07/2019	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VR PG REF IMOBILIZADO	0001	001	6357	58.879,89	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF IMOBILIZADO	0001	001	6357		58.879,89
Totais do dia 31:						200.160,71	200.160,71
Totais do mês de Julho:						211.968,86	211.968,86
05/08/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO 0001 001 6290 05/08/2019				8.340,00	
1.01.01.01.01.0001 - Caixa		VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	6290		8.340,00
05/08/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6291	264,90	
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6291		264,90
05/08/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6292	578,59	
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6292		578,59
05/08/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6293	284,67	
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6293		284,67
05/08/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6294	800,00	
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6294		800,00
05/08/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6295	151,00	
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6295		151,00
05/08/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VLR PG REF TICKET	0001	001	6296	1.200,00	
05/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TICKET	0001	001	6296		1.200,00
Totais do dia 05:						11.619,16	11.619,16
22/08/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6297	15.213,09	
22/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6297		15.213,09
Totais do dia 22:						15.213,09	15.213,09
29/08/2019	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VLR PG REF FGTS	0001	001	6298	232,09	
29/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF FGTS	0001	001	6298		232,09

Continua...

Folha nº 548
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/08/2019	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VLR PG REF INSS	0001	001	6299	2.096,70	
29/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF INSS	0001	001	6299		2.096,70
Totais do dia 29:						2.328,79	2.328,79
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FATURAMENTO MES 08/19	0001	001	6358	1.900,00	
31/08/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF FATURAMENTO MES 08/19	0001	001	6358		1.900,00
31/08/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6359	315,00	
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6359		315,00
31/08/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VR PG REF AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	0001	001	6360	402.133,12	
31/08/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	0001	001	6360		402.133,12
Totais do dia 31:						404.348,12	404.348,12
Totais do mês de Agosto:						433.509,16	433.509,16
05/09/2019	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO 0001 001 6300 05/09/2019				8.340,00	
1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	6300		8.340,00
05/09/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLR PG REF CAEMA	0001	001	6301	264,90	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF CAEMA	0001	001	6301		264,90
05/09/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6302	578,59	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6302		578,59
05/09/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6303	284,67	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6303		284,67
05/09/2019	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6304	800,00	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6304		800,00
05/09/2019	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6305	151,00	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF INTERNET	0001	001	6305		151,00
05/09/2019	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6306	1.200,00	
05/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR PG REF TICKET	0001	001	6306		1.200,00
Totais do dia 05:						11.619,16	11.619,16
06/09/2019	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		VLR PG REF ICMS	0001	001	6307	6.180,50	
06/09/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Folha nº 549
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 10

Empresa: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.031.301/0001-57

Fortes Contábil 6.154.0

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

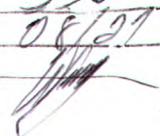
Endereço: RUA SETE, N.º: 05, Bairro: COHAB ANIL IV, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053030, Telefone: (98) 32452781

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR PG REF ICMS	0001	001	6307		6.180,50
					Totais do dia 06:	6.180,50	6.180,50
20/09/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6308	246,25	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6308		246,25
					Totais do dia 20:	246,25	246,25
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FATURAMENTO MES 09/10	0001	001	6361	711.919,92	
30/09/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF FATURAMENTO MES 09/10	0001	001	6361		711.919,92
30/09/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6362	5.218,94	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO	0001	001	6362		5.218,94
30/09/2019	3.01.01.07.01.0043 - Férias	VR REF FERIAS FRANKLIN FERREIRA	0001	001	6375	1.760,05	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FERIAS FRANKLIN FERREIRA	0001	001	6375		1.760,05
					Totais do dia 30:	718.898,91	718.898,91
					Totais do mês de Setembro:	736.944,82	736.944,82
05/10/2019	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO 0001 001 6309 05/10/2019				8.340,00	
1.01.01.01.01.0001 - Caixa		VLR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	6309		8.340,00
05/10/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6310	264,90	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CAEMA	0001	001	6310		264,90
05/10/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6311	678,00	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF EQUATORIAL	0001	001	6311		678,00
05/10/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6312	284,67	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TELEFONE	0001	001	6312		284,67
05/10/2019	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6313	800,00	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF CONTADOR	0001	001	6313		800,00
05/10/2019	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6314	151,00	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF INTERNET	0001	001	6314		151,00
05/10/2019	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VLR PG REF TICKET	0001	001	6315	1.200,00	
05/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR PG REF TICKET	0001	001	6315		1.200,00
					Totais do dia 05:	11.718,57	11.718,57
20/10/2019	3.01.01.07.03.0010 - Simples Nacional	VLR PG REF SIMPLES	0001	001	6316	63.307,05	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

folha nº 550
Proc. nº 08/21
Rubrica: 

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CAPRY REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **09.031.301/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

folha nº 557
Proc. nº 08/27
Rubrica: [assinatura]
CREA-MA

Nº 829078/2020
Emissão: 20/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 1BZ03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS
Registro: 1105322890
CPF: 529.244.753-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/03/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAPRY REFRIGERACAO LTDA
Registro: 000008679
CNPJ: 09.031.301/0001-57
Data Início: 29/09/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.C.M. LOPES
Registro: 0000052926
CNPJ: 63.450.597/0001-96
Data Início: 23/11/1999
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839828/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: D7b85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAPRY REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 09.031.301/0001-57

Registro: 0000008679

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 31/08/2007

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REDES LÓGICAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMO EMPILHADORAS, GUINDASTES E MOTORES DENTRE OUTROS-PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA; E FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO E OUTROS MATERIAIS; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO EM EDIFÍCIOS EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA 07, N 05, COHAB ANIL IV, SAO LUIS, MA, 65053030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/09/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008679EMMA

folha nº 552

Proc. nº 08/27

Rubrica:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS

Registro: 1105322890

CPF: 529.244.753-68

Data Início: 29/09/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS

CPF: 529.244.753-68

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839828/2021
Emissão: 29/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: D7b85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: CLERES SILVA LOPES
CPF: 040.230.733-00
Função: EMPRESÁRIA

folha nº 553
Proc. nº 0027
Rubrica: 



10202765 01 04

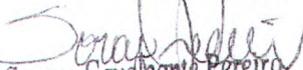

SESI SENAI

Folha nº 554
 Proc. nº 08/27
 Rubrica: [assinatura]

SENAI INTERIOR

ORD	ENTIDADE	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	TOTAL
	UNIDADE OPERACIONAL	IMPERATRIZ	BALSAS	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	ROSÁRIO	BACABAL	SANTA INES	
1	Condicionador de Ar 7500 BTU'S			1					
2	Condicionador de Ar 10000 BTU'S							3	4
3	Condicionador de Ar 12000 BTU'S				7				
4	Condicionador de Ar 24000 BTU'S			2	2			5	12
5	Condicionador de Ar 18000 BTU'S	5	3		4		1		5
6	Condicionador de Ar 21000 BTU'S								12
7	Condicionador de Ar 30000 BTU'S	6	3	10	3	4	2		2
8	Condicionador de Ar 36000 BTU'S	8	2	2	1		7		33
9	Condicionador de Ar 48000 BTU'S	4	4	5	2		1		14
10	Condicionador de Ar Condicionado 60000 BTU'S						3		18
	TOTAL GERAL	23	12	20	19	4	14	8	100

Atualizadas em 13/02/2015.


Soraya Cavalcante Pereira
 Coordenadora de Gestão
 Mat. 101040
 SISTEMA FIEMA


Luiz Carlos Pereira
 Eng.º CIVIL - NUOMA / COENG / DR. MA
 CREA 0688 / D-MA
 R.N. - 1107538432

FIEMA
 Federação
 das Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

Sesi
 Serviço Social da
 Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

Departamento
 Regional do
 Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º,
 1º Andar, Edifício Casa da Indústria Albano
 Franco - Retorno da COHAMA
 CEP: 65076-001 São Luis / MA



SENAI INTERIOR

ORD	ENTIDADE UNIDADE OPERACIONAL	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	SENAI	TOTAL
		IMPERATRIZ	BALSAS	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	ROSÁRIO	BACABAL	SANTA INES	
1	Condicionador de Ar 7500 BTU'S			1					
2	Condicionador de Ar 10000 BTU'S							3	4
3	Condicionador de Ar 12000 BTU'S								
4	Condicionador de Ar 24000 BTU'S				7			5	12
5	Condicionador de Ar 18000 BTU'S	5	3	2	2		1		5
6	Condicionador de Ar 21000 BTU'S				4				12
7	Condicionador de Ar 30000 BTU'S	6	3	10	3	4	2		2
8	Condicionador de Ar 36000 BTU'S	8	2	2	1		7		33
9	Condicionador de Ar 48000 BTU'S	4	4	5	2		1		14
10	Condicionador de Ar Condicionado 60000 BTU'S						3		18
	TOTAL GERAL	23	12	20	19	4	14	8	100

Atualizadas em 13/02/2015.

Soraya Cavalcante Pereira
 Soraya Cavalcante Pereira
 Coordenadora de Gestão
 Mat. 101040
 SISTEMA FIEMA

Luiz Carlos Pereira
 Luiz Carlos Pereira
 Eng.º CIVIL - NUOMA / COENG / DR-MA
 CREA 0688 / D-MA
 RN - 1107538432

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 10920351/15 Fls. 01 A 07

Folha nº 556
 Proc. nº 08/21
 Rubrica: [assinatura]



SESI INTERIOR

ORD	MOD.	ENTIDADE	SESI	SESI	SESI	SESI	SESI	SESI	SESI	TOTAL
		UNIDADE OPERACIONAL	IMPERATRIZ	BALSAS	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	BACABAL	ROSÁRIO	IND. DO CONHEC.	
1		Condicionador de Ar 9000 BTU'S	1							1
2		Condicionador de Ar 10000 BTU'S								
3		Condicionador de Ar 12000 BTU'S				3		1		4
4		Condicionador de Ar 14000 BTU'S								
5		Condicionador de Ar 18000 BTU'S	22			3	5			30
6		Condicionador de Ar 21000 BTU'S					10			10
7		Condicionador de Ar 30000 BTU'S	10	3		1			18	32
8		Condicionador de Ar 36000 BTU'S				1				1
9		Condicionador de Ar 48000 BTU'S	8			2	4		1	15
10		Condicionador de Ar Condicionado 60000 BTU'S					12			12
11		Condicionador de Ar 24000 BTU'S						3		3
		TOTAL GERAL	41	3		10	31	4	19	108

Atualizadas em 13/02/2015.

[assinatura]
Soraya Cavalcante Pereira
 Coordenadora de Gestão
 Matr. 101048
 SISTEMA FIEMA

[assinatura]
Luiz Carlos Pereira
 Eng.º Civil - MUOMA / COENG / DR - MA
 CREA 0688 / D - MA
 11.107518432

FIEMA
 Federação
 das Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

SESI
 Serviço Social da
 Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

Departamento
 Regional do
 Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º,
 1º Andar, Edifício Casa da Indústria Albano
 Franco – Retorno da COHAMA
 CEP: 65076-001 São Luís / MA

Folha nº 557
Proc. nº 08/07
Rubrica: 



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 24980 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 24980 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99233520 / 09
DATA DE EMISSÃO : 23/11/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31/10/85 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido homologada a execução de obra(s) ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS
Carteira : 000006615D MA
CPF : 52924475368

Título(s)

Engenheiro Mecânico

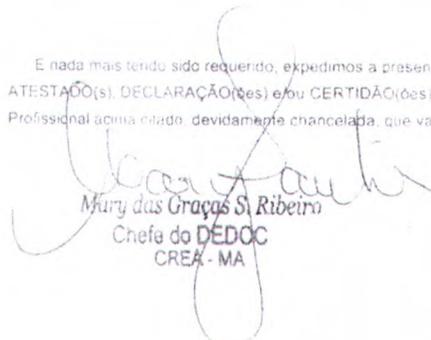
ART(s)

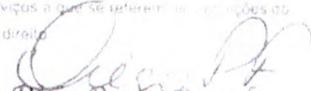
ART - 400505
Registrada em : 21/05/2009
Baixada em : 07/10/2009
Endereço da Obra : R. DO GIZ, N. 249, PRAIA GRANDE, CEP - 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Empresa : J C M LOPES E CIA LTDA
Contratante : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, N.F. Nº 0008/09

ART - 400506
Registrada em : 21/05/2009
Baixada em : 07/10/2009
Endereço da Obra : AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N, COHAMA, CEP - 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : FIEMA
Empresa : J C M LOPES E CIA LTDA
Contratante : FIEMA
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, N.F. Nº 0009/09

ART - 400507
Registrada em : 21/05/2009
Baixada em : 07/10/2009
Endereço da Obra : RUA DO GIZ, N. 249, PRAIA GRANDE, CEP - 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Empresa : J C M LOPES
Contratante : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO DO TIPO SP (1/2" X 1/2" SERVO)

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART's, e o(s) respectivo(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante desta, somente os serviços a que se referem as anotações do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias (2) a saber: por quem de direito.


Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA


Diego Paschoa Turbado
Agente Administrativo
CREA - MA





folha nº 558
Proc. nº 08/2009
Rubrica: 



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
VIA B - 24980 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 24980 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99233520 / 09
DATA DE EMISSÃO : 23/11/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto no inciso III, parágrafo 3º, da Resolução 317, de 31/10/96 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, conforme a(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência de obra(s) para a(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo:

Nome do Profissional : FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS
Carteira : 0000006615D-MA
CPF : 52924475368

Título(s)

Engenheiro Mecânico

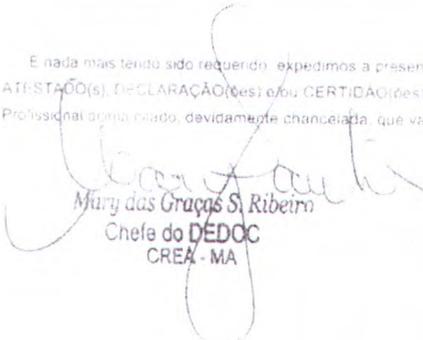
ART(s)

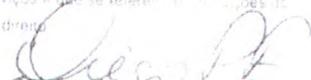
ART : 400505
Registrada em : 21/05/2009
Baixada em : 07/10/2009
Endereço da Obra : R. DO GIZ, N. 249, PRAIA GRANDE, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Empresa : J. C. M. LOPES E CIA LTDA
Contratante : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, N.F. Nº 000505

ART : 400506
Registrada em : 21/05/2009
Baixada em : 07/10/2009
Endereço da Obra : AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N, COHAMA, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : FIEMA
Empresa : J. C. M. LOPES E CIA LTDA
Contratante : FIEMA
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, N.F. Nº 000506

ART : 400507
Registrada em : 21/05/2009
Baixada em : 07/10/2009
Endereço da Obra : RUA DO GIZ, N. 249, PRAIA GRANDE, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Empresa : J. C. M. LOPES
Contratante : NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO DO TIPO SP, LIT, N.F. Nº 56308

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) e/ou ART's, a(s) qual(is) se encontra(m) ATTESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da presente, juntamente, nos serviços a que se referem, as cópias dos documentos originais, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias iguais para, por quem de direito.


Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA


Diego Passos Pinheiro
Agente Administrativo
CREA - MA







folha nº 559
Proc. nº 08/27
Rubrica:

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 102027 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 102027 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007929715
DATA DE EMISSÃO : 20/07/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS
Carteira : 1105322890XXX
CPF : 52924475368

Título(s)

Engenheiro Mecânico

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011053228905051510 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 16/07/2015
Baixada em : 20/07/2015
Endereço da Obra : DIVERSOS, DIVERSOS, CEP : 65060645 SAO LUIS / ACAILANDIA / IMPERATRIZ / BALSAS/MA
Proprietário : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Empresa : J C M LOPES E CIA LTDA
Contratante : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, ACJ, CENTRAIS SELF GELADEIRAS E BEBEDOUROS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pinheiro Lima Júnior
Chefe da DEDOC
Matr. CREC 02157





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 102028 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 102028 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007929615
DATA DE EMISSÃO : 20/07/2015

folha nº 560
Proc. nº 08/27
Rubrica:

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FERNANDO SERGIO DE JESUS REIS SANTOS
Carteira : 1105322890XXXX
CPF : 52924475368

Título(s)

Engenheiro Mecânico

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011053228905051610 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 16/07/2015
Baixada em : 20/07/2015
Endereço da Obra : DIVERSOS, DIVERSOS, CEP : 65060645 SAO LUIS / ROSARIO / STA RITA / RAPOSA/MA
Proprietário : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Empresa : J C M LOPES E CIA LTDA
Contratante : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, ACJ, CENTRAIS SELF GELADEIRAS E BEBEDOUROS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe de DEDOC
Matrícula: 0219

Folha nº 567
Proc. nº 08/2008
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



ATESTADO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Atesto, para os devidos fins que esta empresa J C M LOPES E CIA LTDA (CAPRY REFRIGERAÇÃO), situada na Av. 07 Qda. 43 Nº 05 – IV Conj. Cohab Anil, nesta cidades inscrita no, CNPJ nº 09.031.301/0001-57 e Inscrição Estadual nº122.394.674, forneceu, instalou e presta serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados do tipo ACJ, SPLIT, CENTRAIS DE AR que estão instalados no prédio da FDFRAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO – FIEMA.

Nota fiscal Nº 0009

Responsável Técnico: Fernando Sérgio J. R. Santos.

Na oportunidade, declaramos que a referida empresa vem demonstrando competência nos seus serviços prestados.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 24980/07 FLS. 01 A 04
[Handwritten Signature]
P/

São Luis, 06 de Outubro de 2008.

Atenciosamente.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 24980/07 FLS. 01 A 04
[Handwritten Signature]
Mary da Graça S. Ribeiro
P/

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS
DO ESTADO DO MARANHÃO
[Handwritten Signature]
Maria G. Coelho Feitor
Coord. adm. / Financeiro



[Handwritten Signature]
Luz

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n
Tel: (08) 2121800 3212 1589
Fax: (08) 2121833
CEP: 65060-645 - São Luis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL - SEAGRO
NÚCLEO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - NEPE
Rua do Giz, 249 - Praia Grande - Centro CEP. 65010-680 - São Luis - MA

hildemar@nepe.ma.gov.br



ATESTADO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Atesto, que para os devidos fins que esta empresa **J C M LOPES (CAPRY REFRIGERAÇÃO)**, situada na Av. 07 Qda. 43 N° 05 - IV Conj. Cohab Anil, nesta cidade inscrita no, CNPJ n° 63.450.597/0001-96 e Inscrição Estadual n°121.193.403, forneceu, instalou e presta serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados do tipo ACJ, SPLIT, CENTRAIS DE AR que estão instalados no prédio da Superintendência do Núcleo de Programas Especiais - NEPE.

Na oportunidade, declaramos que a referida empresa vem demonstrando competência nos seus serviços prestados.

Nota fiscal N° 563
Responsável Técnico: Fernando Sérgio J. R. Santos

São Luis, 13 de Novembro de 2008.

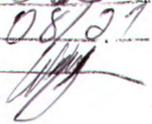
Atenciosamente

[Assinatura]
Hildemar Francisco Rodrigues Pereira
Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo - NEPE



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEN. SÃO
N. 24950/09 - CL. A. 04
[Assinatura]
Diego P. S. Ribeiro
PI

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEN. SÃO
N. 24950/09 - CL. A. 04
[Assinatura]
Diego P. S. Ribeiro
PI

Folha nº 563
Proc. nº 08/27
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL – SEAGRO
NÚCLEO DE PROGRAMAS ESPECIAIS - NEPE
Rua do Giz, 249 - Praia Grande - Centro CEP: 65010-680 - São Luís - MA

hildemar@nepe.ma.gov.br



ATESTADO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Atesto, que para os devidos fins que esta empresa **J C M LOPES** (CAPRY REFRIGERAÇÃO), situada na Av. 07 Qda. 43 N° 05 – IV Conj. Cohab Anil, nesta cidade inscrita no, CNPJ nº 63.450.597/0001-96 e Inscrição Estadual nº 121.193.403, forneceu, instalou e presta serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados do tipo ACJ, SPLIT, CENTRAIS DE AR que estão instalados no prédio da Superintendência do Núcleo de Programas Especiais - NEPE.

Na oportunidade, declaramos que a referida empresa vem demonstrando competência nos seus serviços prestados.

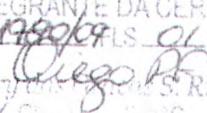
Nota fiscal N° 563
Responsável Técnico: Fernando Sérgio J. R. Santos.

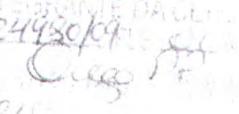
São Luis, 13 de Novembro de 2008

Atenciosamente,


Hildemar Francisco Rodrigues Pereira
Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo - NEPE



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 24990/09 - 01A/09

Marylaine S. Ribeiro
PI

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 24980/09 - 01A/09

Fernando Sérgio J. R. Santos
PI



Folha nº 564
Proc. nº 08/21
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1077030/2017

VALIDADE ATÉ
24/08/2021

PROCESSO SEMA Nº 17050018572/2017

E-PROCESSOS Nº 103252/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J. C. M. Lopes E Cia Ltda Me

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercia

CPF OU CNPJ:

09.031.301/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

122394674

ENDEREÇO:

Avenida Sálvio Mendonça Nº 5, Rua 7, Cohab Anil Iii

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65053-030

A OPERAR A ATIVIDADE: Comercialização, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, residencial e comercial, no Estado do Maranhão.

A LOCALIZAR-SE EM: No Estado do Maranhão, com sede administrativa na Rua Sete, Nº 5, Bairro Cohab Anil IV, São Luís (MA), CEP 65.053-030

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 24/08/2017



1077030/2017

[Handwritten Signature]
Marcelo de Araújo Costa Coelho

Secretário
CPF: 286.538.743-72

[Handwritten Signature]
Diego Lima Matos

Secretário-Adjunto
Matrícula: 1823889

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050018572/2017

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - PROC 17050018572/2017 – 130252/2017)

Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor J. C. M. LOPES E CIA LTDA ME - CAPRY REFRIGERACAO, CNPJ 09.031.301/0001-57, inscrição estadual 122394674, com sede localizada no imóvel situado à Rua Sete, Nº 5, bairro Cohab Anil IV, São Luis (MA), CEP 65.053-030, autorizado a operar a atividade de Comercialização, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, residencial e comercial no estado do Maranhão.

Coordenadas geográficas de referência: Latitude: 2° 32' 55,89" / Longitude: 44° 12' 48,78".

1.1.1 Esta licença ambiental NÃO CONTEMPLA OUTRAS ATIVIDADES QUE NÃO SEJA A DESCRITA NA MESMA.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
- III. Graves riscos ambientais e de saúde.

Ou seja, se motivada e julgar necessário, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, inclusive monitoramentos específicos na fase pertinente.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade ocorrida na atividade ora licenciada que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.7 Qualquer modificação no empreendimento/atividade somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA, ou seja, qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para análise e pronunciamento formal.

1.8 Fica o EMPREENDEDOR ciente de que o não cumprimento das exigências da presente Licença, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

1.9 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.10 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na sede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

1.11 Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS (caso aplicáveis e/ou pertinentes):

2.1 – Exigências relativas ao cumprimento da legislação ambiental

2.1.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.1.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.1.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.1.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no RDPA, aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.1.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar



Folha nº 566
Proc. nº 08/27
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO *João Rodrigo Lisboa Silva*
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA *Pregoeiro*
Matrícula: 2394497

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050018572/2017

estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.1.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.1.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades licenciadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.1.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.1.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

2.1.10 Fica o empreendedor, ciente de que deverá cumprir ao que determina a legislação afim, no que concerne ao transporte de produto perigoso ou não perigoso decorrente da atividade, especialmente quanto à regularização ambiental destes transportes.

2.2 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que em caso de utilização de recursos hídricos estão sujeitos a outorga pelo Poder Público conforme direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.3.1 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente (no caso a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA), conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.4.1 O empreendedor deve estar ciente de que: Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.4.2 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.4.3 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado, de qualquer origem, especialmente veículos e máquinas, deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.5 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.5.1 O empreendedor deverá realizar manutenção preventiva dos veículos transportadores para mantê-los em condições satisfatórias de emissões para que não possam comprometer o ar ambiente, quando da regularização deste quesito..

3 - Condições Específicas – Sobre a Renovação de Licença de Operação:

3.1 Antes do vencimento da LO, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma no prazo estabelecido pela legislação, que autorizará a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados

Folha nº 567
Proc. nº 08/27
Rubrica: 



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17050018572/2017

necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.3 Ficam mantidas as exigências de licenciamento anterior quando pertinentes e/ou aplicáveis, caso existam.

4.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no ESTUDO AMBIENTAL apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

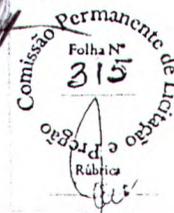
João Rodrigo Lisboa Silva
Pregoeiro
Matrícula: 2594497



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 568
Proc. nº 08/2017
Rubrica: [assinatura]



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020 - FIRMADO COM MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007.2020/PE. PROCESSO ADM Nº 014/2020/CPL/ PE

*Contrato de fornecimento de **produtos/serviços** celebrado entre o Município de Tutóia/MA e: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA – Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.***

O **MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.218.572/0001-28, com sede na Praça Presidente Vargas, 166 – Centro – Tutóia/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **JOSEILDON SOARES DE SOUSA**, brasileiro, servidor público, portadora do CPF nº 023.895.673-39, RG nº 27132972003-9 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.031.301/0001-57, com sede a Av. 07 Qd. 43, nº 05 – IV conjunto Cohab Anil – São Luís/MA, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOÃO CARLOS MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 304.203.343-00. Residente e domiciliado a Av. 07 Qd. 43, nº 05 – IV conjunto Cohab Anil – São Luís/MA, RESOLVEM celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020/PE** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **PREGÃO PRESENCIAL** tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o **PREGÃO ELETRONICO, Nº 007/2020/PE**, atendendo ao Edital. Termo de Referência e anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei



Folha nº 559
Proc. nº 08/2017
Subscrição: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA



Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

1.3. A execução será realizada de forma parcelada e contínua, conforme a emissão das planilhas demonstrativas financeiras fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação responsável pela fiscalização e coordenação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVICOS: o ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral de Fornecimento obrigando a **CONTRATADA** a fornecer os produtos/serviços, conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência do Edital de Licitação Nº 007/2020/PE de **PREGÃO ELETRONICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.1. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2. A medição/Atesto será realizada por 01 (um) profissional ou mais pessoas indicado pela Secretaria requisitante, devendo cada 01 (uma) apresentar profissional individualmente um fiscal conforme constará no contrato.

1.3. O Município reserva-se o direito de descontar do contratado, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais. Caso a mesma seja superior ao valor, será então descontado da fatura ou cobrá-la judicialmente conforme sequência estabelecida pelo § 12º do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

1.4. O pagamento da fatura será efetuado até o 10º (décimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Tutóia/MA.

1.5. O Município de Tutóia/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos/serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

1.6. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

1.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

1.8. O valor do presente contrato perfaz o montante global de **R\$ 535.875,00** (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	895	SRÇ	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.	R\$ 393,00	R\$ 351.735,00
02	120	SRÇ	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.	R\$ 187,00	R\$ 22.440,00
03	110	SRÇ	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.	R\$ 1.470,00	R\$ 161.700,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 570

Proc. nº 08/2017

Rubrica: 317



1.1. As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2020:

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0031.1032	1032	3.3.90.39	PRECATORIO DO FUNDEF
	12.122.0002.2012	2012	3.3.90.39	ORÇAMENTO/2020

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I “b”, II “a”, “c”, “d” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará a prestação do serviço contratado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor especialmente designado para este fim pelo Município de Tutóia/MA, tudo em conformidade com Edital, anexos e Termo de Referência.

FISCAL DO CONTRATO	CPF
RONALDO LIMA E SILVA	025.856.523-35

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente dos produtos/serviços ter sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da CONTRATADA, de outras previstas ou decorrentes deste contrato, satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Fornecer os produtos/serviços para Secretaria Requisitante, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- A contratada deverá FORNECER OS PRODUTOS/SERVIÇOS no prazo, local e condições estabelecidas;
- Será recusado os produtos/serviços que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório, sendo que a Contratada deverá providenciar a substituição no prazo acordado, no caso de recusa, a partir da comunicação feita pelo Município de Tutóia/MA;
- A contratada compromete-se a entregar os produtos/serviços, ora contratados, nos horários e dias prefixados.
- Comunicar às Secretarias sobre quaisquer alterações da localização da sede, escritório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 577
Proc. nº 08727
Rubrica:



- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- h) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- i) Cumprir fielmente o Contrato, e, que os produtos/serviços avençados sejam realizados de forma que atenda os interesses da Administração;
- j) Somente fornecer os produtos/serviços deste Contrato após receber a "Ordem de Serviço" emitida pelas Secretarias;
- k) Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições e fatores que possam afetá-lo, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, de desconhecimento dessas condições;
- l) Atender aos chamados da Secretaria Municipal de Educação, com a máxima presteza;
- m) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- n) Cumprir fielmente o Contrato e, que os produtos/serviços avençado seja realizado de forma que atenda os interesses da Administração;
- o) Fornecer os produtos/serviços contratado, assumindo inteira responsabilidade pela entrega do mesmo;
- p) Acatar e atender as reclamações da CONTRATANTE quanto às especificações do fornecimento dos produtos/serviços, caso os mesmos não atendam às especificações do contrato, bem como justificar o descumprimento do prazo previamente estabelecido para o fornecimento dos produtos/serviços, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação emitida pela CONTRATANTE;
- q) O prazo para entrega dos produtos/serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da Assinatura do Contrato e/ou conforme programação acordada.
- r) Providenciar para que os produtos/serviços sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- s) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos/serviços e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos/serviços; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos/serviços em conformidade com a legislação vigente;
- t) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- u) Fornecer os produtos/serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções;
- v) Substituir o profissional nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos/serviços;
- w) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, fornecendo, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- x) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 572
Proc. nº 08707
Rubrica:

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 319
Pregão
Rubrica
[Handwritten signature]

- y) Responder perante o Município de Tutóia/MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- z) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- aa) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento dos produtos/serviços o contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Tutóia/MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere ao Município de Tutóia/MA;
- bb) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- cc) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- dd) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- ee) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ff) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
- gg) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- hh) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ii) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 573
Proc. nº 08701
Rubrica: [assinatura]
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 320
Pregão
Rubrica [assinatura]

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução do fornecimento dos produtos/serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos/serviços para adoção das providências saneadoras;
- i) Acompanhar o fornecimento dos produtos/serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- j) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- k) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- l) O atraso no fornecimento dos produtos/serviços implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos/serviços não entregues na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento dos produtos/serviços divergentes das especificações;
- m) No segundo atraso no fornecimento dos produtos/serviços, o **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- n) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- o) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- p) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- q) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- r) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO: constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 574
Proc. nº 08/2017
Rubrica:



9.2. Para a rescisão unilateral ao **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.

9.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1. **Advertência** por faltas leves, por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja ocorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em leis, tais como:

➤ Não comunicar as Secretarias qualquer tipo de ocorrência estranha no fornecimento dos produtos/serviços;

➤ Não dar atendimento adequado, bem como auxílio aos possuidores de necessidades especiais;

10.1.2. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

10.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

10.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

10.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

10.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.3.3. Não mantiver a proposta;

10.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

10.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

10.1.4.4. Fraudar na execução do contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 575
Proc. nº 08127
Rubrica: [assinatura]
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 322
Rubrica [assinatura]

10.5. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

10.9. O valor das multas aplicadas será descontado "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto ao CONTRATANTE, ou cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

11.1 Os produtos/serviços vinculados a este Contrato obedecerá sempre às características técnicas e de conservação que reflatam as exigências estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007.2020/ PE, assim como às gerais exigíveis às perfeitas condições do bom fornecimento dos produtos/serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

13.1. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pelo CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

13.2. O CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

14.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

14.1.1. Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020-PE e seus Anexos.

14.1.2. Proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ/MF Nº 06.218.572/0001-28
Rua Magalhães de Almeida, nº 251, Centro
CEP: 65.580-000 – Tutóia/MA

Folha nº 576

Proc. nº 08701

Rubrica: [assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia/MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinentes ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Tutóia/MA, 23 de outubro de 2020.

 CONTRATANTE JOSEILDON SOARES DE SOUSA Secretário Municipal de Educação	 CAPRY REFRIGERAÇÃO João Carlos Magalhães Lopes CONTRATADA CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA-ME CNPJ/Nº 09.031.301/0001-57
---	--

TESTEMUNHAS	
 NOME: Clóvis BALSEMÃO Lima CPF: 804766033-68	NOME: CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Tutóia/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PP
CNPJ: 06.218.572/0001-28
Rua Magalhaes de Almeida nº 251, Bairro: Barra
Tutóia/MA CEP: 65.580 -000

Folha nº 577
Proc. nº 08127
Rubrica:



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 007.2020/PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº	001/2020
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO Nº 007.2020/PE
BASE LEGAL	LEIS Nº. 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	014/2020/CPL/PE
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA.
CONTRATADA	CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
CNPJ	09.031.301/0001-57
VIGÊNCIA	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR	R\$ 535.875,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.122.0002.2012.0000/12.361.0031.1032.0000 - 3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020. PREGÃO ELETRONICO Nº 007.2020/PE. BASE LEGAL Lei nº. 8.666/93, 10.520/02 E 10.024/09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA:** CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. **CNPJ:** 09.031.301/0001-57. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **VALOR GLOBAL DOS ITENS:** R\$ 535.875,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.2012.0000/12.361.0031.1032.0000 - 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE OUTUBRO DE 2020. **JOSEILDON SOARES DE SOUSA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FRIGELAR

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rua Arinos, 251
- Parque Industrial Anhangueira
06276-032 - Osasco/SP
Tel.: 11 36042828

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000618257

SÉRIE 5

FOLHAS 1 / 2

Reservado ao Fisco



CHAVE DE ACESSO

35200392660406000208550050006182571000265647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO	135200214427434
INSCRIÇÃO ESTADUAL	16/03/2020 07:11:32
492438794110	CNPJ 926604060002-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
CAPRY REFRIGERACAO LTDA	090313010001-57
ENDEREÇO	DATA DE EMISSÃO
RUA 7	16/03/2020
5	BAIRRO/DISTRITO
	COHAB ANIL IV
	CEP
	65053-030
MUNICÍPIO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS	16/03/2020
FONE/FAX	UF
	MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	122394674
	HORA DE SAÍDA

DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR
006182/1	13/04/2020	6.651,42	006182/2	27/04/2020	6.651,42	006182/3	11/05/2020	6.651,43			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
19.954,27	1.269,13	0,00	0,00	18.407,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
1.257,10	0,00	0,00	0,00	289,72	19.954,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	1 - EMISSOR	1		SP	088482310002-42
	2 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DR ANTONIO JOAO ABDALLA 260 - CRISTAIS	CAJAMAR	SP	241107975119		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43,00	Volume		5	760,02	713,57

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												JUN	IPI
T13101	5/8" = 15,87mm Panq. - Tubo Cobre Panqueca 5/8"=15,87mm x 1/32"=0,79mm Tm	74111010	000	6.102	kg	50,60	42,9136	2.171,43	2.323,19	162,62	0,00	7,00	0,00
T1315754	3/4" = 19,05mm Panq. - Tubo Cobre Panqueca 3/4"=19,05mm x 1/32"=0,79mm Tm	74111010	000	6.102	kg	48,70	42,6936	2.079,18	2.227,35	155,91	0,00	7,00	0,00
C157244	10x06mm - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 1/4 EPEX	39173900	000	6.102	PC	160,00	1.2000	192,00	204,93	14,35	0,00	7,00	0,00
S193837	EOS - FITA PVC 10M BRA - FITA PVC 10 MT LINEAR X 0.10 MT LARGURA COR BRANCA EOS	39191020	100	6.102	Pc	400,00	2,2307	892,28	1.095,25	43,81	142,86	4,00	15,00
S144093	EOS-124202 - SENSOR DEGELO 5K ARCOND 7 A 24 BTUS LG YORK SAMS REEM TOSCHI FUJI	85334011	600	6.102	Pc	100,00	6,4364	643,64	755,70	52,90	68,70	7,00	10,00
S141472	49 - SENSOR DEGELO UNIVERSAL 10K SPLIT	85334011	700	6.102	Pc	100,00	7,4400	744,00	794,12	55,59	0,00	7,00	0,00
C151367	EOS-CH316 - MANGUEIRA GAS JOGO 0 9M R12/R22/R502 1/4SAB EOS	40091290	100	6.102	PC	4,00	25,3000	101,20	118,82	4,75	10,80	4,00	10,00
C27242	BT-470/HARRIS 0 - SOLDA FOSCO PER AG BANHADA 3,25MM X 500MM GROSSA HARRIS BRASTAK	74027292	500	6.102	KG	2,00	81,9100	163,82	174,86	12,24	0,00	7,00	0,00
K125550	400PUX - SUPORTE SPLIT COND 400MM CAPACIDADE 50KG PAR ACO CARBONO PINTURA EPOXI	72169100	500	6.102	UN	60,00	9,8782	592,69	632,61	44,28	0,00	7,00	0,00
K125554	700PLR - SUPORTE SPLIT COND 700MM CAP 240KG PAR ACO CARBONO PINT EPOXI	72169100	500	6.102	UN	30,00	61,1437	1.834,31	1.957,87	137,05	0,00	7,00	0,00
K125556	900PLR - SUPORTE SPLIT COND 900MM CAP 120KG PAR ACO CARBONO PINT EPOXI	72169100	500	6.102	UN	25,00	73,0792	1.826,98	1.950,05	136,50	0,00	7,00	0,00
D1983	35 MFD 380V C/TERM - CAPACITOR 35 MFD 380V C/TERMINAL 45 X 90 CORPO ALUMINIO EOS	85321000	100	6.102	PC	50,00	9,7900	489,50	522,47	20,90	0,00	4,00	0,00
D1984	40 MFD 380V C/TERM - CAPACITOR 40 MFD 380V C/TERMINAL 50 X 90 CORPO ALUMINIO EOS	85321000	100	6.102	PC	50,00	11,6700	583,50	622,81	24,91	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
69701	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Arquivos XML e PDF baixar em www.frigelar.com.br/nfe Recd Aliq ICMS 4, Cfe RSF 13/2012 Ajuste SINIEF 19/2012 Val aprox tributos R\$ 3.261,72 (16,35%)Prezado cliente - seu material saiu intacto da nossa empresa Conferir a mercadoria na entrega, na presença da equipe da transportadora, não aceitamos reclamações posteriores. Produtos com etiquetas violadas poderão perder a garantia de fábrica. Não nos responsabilizamos por danos ou materiais quebrados. Estas ocorrências são cobertas pelo seguro da transportadora certificamos que o(s) produto(s) está(ão) adequadamente embalado(s) e acondicionado(s) para suportar os riscos de carregamento, transporte, transbordo e descarregamento. Grupo de embalagem II cfe item II art 22 0V002777220 RESPONSÁVEL ROSANGELA DO CARMO LOURENCO MARQUES	

DATA
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
Hugo Lopes da Costa
CONFERENTE

Folha nº 578
Proc. nº 08121
Rubrica:

FRIGELAR

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ROD BR-116, 7000
CAJAZEIRAS
60864-012 - FORTALEZA/CE
Tel.:85 35338910

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000003828
SÉRIE 5
FOLHAS 1 / 1

Reservado ao Fisco



CHAVE DE ACESSO

23200992660406002405550050000038281000262541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200050743086	01/09/2020	15:07:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067230539	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 926604060024-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAPRY REFRIGERACAO LTDA		090313010001-57	01/09/2020
ENDEREÇO RUA 7	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	CEP 65053-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/09/2020
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE/FAX	UF MA	HORA DE SAÍDA
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122394674	

DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR
000038/1	29/09/2020	2.532,33	000038/2	13/10/2020	2.532,33	000038/3	27/10/2020	2.532,32			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 596,98	VALOR DO ICMS 557,92	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.723,89	
VALOR DO FRETE 405,62	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 467,47	VALOR TOTAL DA NOTA 7.596,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSIDEAL TRANSPORTES IDEAL L		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
INTERFECO R 513, 51 51 - CONJUNTO CEARA		MUNICÍPIO FORTALEZA			CE	001391200001-74 069249911
QUANTIDADE 27,00	ESPECIE Volume	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO 373,86	PESO LÍQUIDO 307,65	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	LIND	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
G13212	R-410a Eos - Onu 3163 Gás Liquefeito R410a Cilindro De 11,34Kg Cl. Rs. 2.2	38247890	100	6.102	KG	13,40	20,8946	2.369,45	2.763,63	110,55	251,24	4,00	10,00
K125551	500PUX - SUPORTE SPLIT COND 500MM CAP 45KG PAR ACO CARBONO PINT EPOXI	72169100	500	6.102	UN	60,00	27,2350	1.634,10	1.732,68	207,92	0,00	12,00	0,00
S103837	EOS - FITA PVC 10M BRA - FITA PVC 10 MT LINEAR X 0,10 MT LARGURA COR BRANCA EOS	39191020	100	6.102	Pc	480,00	2,8324	1.359,53	1.657,77	66,31	210,23	4,00	15,00
C160036	PIBIC 10 058 - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 5/8 (EMB 110) A	39173290	000	6.102	Pc	381,00	2,5660	975,36	1.034,20	124,10	0,00	12,00	0,00
C154411	MAP 400g AMARELO - ONU 1077 PROPILENO CLASSE RISCO 2,1 GAS MAP MARCA EOS	29012200	600	6.102	PC	12,00	32,1208	385,45	408,70	49,04	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99957		0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Arquivo XML e PDF baixar em www.frigelar.com.br/nfe Red. Aliq. ICMS 4, Cte RSEF 13/2012 Ajuste SINIEF 19/2012 Val aprox tributos R\$ 1.634,98 (21,52%) Prezado cliente - seu material saiu intacto da nossa empresa. Conferir a mercadoria na entrega, na presença da equipe da transportadora, não aceitamos reclamações posteriores. Produtos com etiquetas violadas poderão perder a garantia de fábrica. Não nos responsabilizamos por danos ou materiais quebrados. Estas ocorrências são cobertas pelo seguro da transportadora. Certificamos que o(s) produto(s) está(ão) adequadamente embalado(s) e acondicionado(s) para suportar os riscos de carregamento, transporte, transbordo e descarregamento. Grupo de embalagem II cte. item II art 22 DV003701764 R/SPONSÁVEL ROSANGELA DO CARMO LOURENÇO MARQUES	

Folha nº 579
Proc. nº 08/2017
Rubrica: [assinatura]



FRIGELAR

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Rua Arinos, 251
- Parque Industrial Anhanguera
06276-032 - Osasco/SP
Tel.: 11 36042828

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000608235

SÉRIE 5

FOLHAS 1/ 1

Reservado ao Fisco



CHAVE DE ACESSO

35200192660406000208550050006082351000307171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENTO	VALOR	DUPL	VENCTO	VALOR	DUPL	VENCTO	VALOR	DUPL	VENCTO	VALOR	
VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO	27/02/2020	5.280,62	006082/1	30/03/2020	5.280,62	006082/2	27/04/2020	5.280,61				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		DATA DE EMISSÃO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA		CNPJ		VALOR TOTAL DA NOTA	
492438794110			135200074024046		28/01/2020		28/01/2020		926604060002-08		15.841,85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAPRY REFRIGERACAO LTDA	090313010001-57	28/01/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CNPJ/CPF
RUA 7	COHAB ANIL IV	65053-030
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO LUIS	MA	122394674
FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
		28/01/2020

FATURA

DUPL	VENCTO	VALOR	DUPL	VENCTO	VALOR	DUPL	VENCTO	VALOR	DUPL	VENCTO	VALOR
006082/1	27/02/2020	5.280,62	006082/2	30/03/2020	5.280,62	006082/3	27/04/2020	5.280,61			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.841,85	946,09	0,00	0,00	13.917,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
1.431,22	0,00	0,00	0,00	493,46
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.841,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				088482310002-42
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV DR ANTONIO JOAO ABDALLA 260 - CRISTAIS	CAJAMAR	SP	241107975119		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32,00	Volume		5	586,42	485,70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V TOTAL	BC/ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
C157246	10x09mm - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 3/8 EPEX	39173900	000	6.102	PC	200,00	1.3100	262,00	288,69	20,21	0,00	7,00	0,00
C157249	10x15mm - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 3/8 EPEX	39173900	000	6.102	PC	200,00	1.8800	376,00	414,31	29,00	0,00	7,00	0,00
C157251	10x22mm - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 7/8 EPEX	39173900	000	6.102	PC	200,00	2.3000	460,00	506,87	35,48	0,00	7,00	0,00
C157250	10x19mm - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 3/4 EPEX	39173900	000	6.102	PC	200,00	1.9200	384,00	423,12	29,62	0,00	7,00	0,00
C157247	10x13mm - TUBO ISOLANTE POLIETILENO BLINDADO INVERTER BRANCO 1/2 EPEX	39173900	000	6.102	PC	200,00	1.4700	294,00	323,96	22,68	0,00	7,00	0,00
G13212	R410a Ess - Onu 3163 Gas Liquefeito R410a Cilindro De 11,34Kg Cl. R. 2.2	38247890	100	6.102	KG	226,80	19,7455	4.478,27	5.428,01	217,12	493,46	4,00	10,00
T13190	1/2" = 12,7mm Panq. - Tubo Cobre Panqueca - 1/2=12,7mm x 1/32=0,79mm Tm	74111010	000	6.102	kg	51,90	37,0276	1.921,73	2.123,79	148,66	0,00	7,00	0,00
T13197	1/4" = 6,35mm Panq. - Tubo Cobre Panqueca - 1/4=6,35mm x 1/32=0,79mm Tm	74111010	000	6.102	kg	51,40	37,7000	1.937,78	2.136,91	149,58	0,00	7,00	0,00
T13101	5/8" = 15,87mm Panq. - Tubo Cobre Panqueca - 5/8=15,87mm x 1/32=0,79mm Tm	74111010	000	6.102	kg	51,40	36,8226	1.892,68	2.089,65	146,28	0,00	7,00	0,00
T13199	3/8" = 9,52mm Panq. - Tubo Cobre Panqueca - 3/8=9,52mm x 1/32=0,79mm Tm	74111010	000	6.102	kg	50,70	37,6866	1.910,71	2.106,54	147,46	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
69701	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Arquivos XML e PDF baixar em www.frigelar.com.br/nfe Red. Aliq ICMS 4, Cfc RSF 13/2012 Ajuste SINIEF 19/2012 Val aprox (tributos R\$ 2.773,60 (17,51%))Prezado cliente - seu material saiu intacto da nossa empresa. Conferir a mercadoria na entrega, na presença da equipe da transportadora, não aceitamos reclamações posteriores. Produtos com etiquetas violadas poderão perder a garantia de fábrica. Não nos responsabilizamos por danos ou materiais quebrados. Estas ocorrências são cobertas pelo seguro da transportadora certificamos que o(s) produto(s) esta(o) adequadamente embalado(s) para suportar os riscos de carregamento, transporte, transbordo e descarregamento. Grupo de embalagem II cfe. item II art 22 OV002380591 RESPONSÁVEL: ROSANGELA DO CARMO LOURENÇO MARQUES	

Folha nº 580
Proc. nº 0827
Rubrica:

RECEBEMOS DE **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000511760
SÉRIE 5



FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, S/N
- Imbiribeira
51150-290 - Recife/PE
Tel.:081 3323-8999

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000511760
SÉRIE 5
FOLHAS 1/1



Reservado ao Fisco

CHAVE DE ACESSO
26200192660406000623550050005117601000055705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126200010479282

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029863104

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

28/01/2020 11:47:43

CNPJ: 926604060006-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **CAPRY REFRIGERACAO LTDA**

CNPJ/CPF: 090313010001-57

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2020

ENDERECO: RUA 7 5

BAIRRO/DISTRITO: COHAB ANIL IV

CEP: 65053-030

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 28/01/2020

MUNICIPIO: SAO LUIS

FONE/FAV

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122394674

HORA DE SAÍDA

DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR	DUPL	VENC TO	VALOR
005117/1	27/02/2020	1.786,39	005117/2	30/03/2020	1.786,39	005117/3	27/04/2020	1.786,38			

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 5.359,16

VALOR DO ICMS: 643,11

BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.947,60

VALOR DO FRETE: 411,56

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 5.359,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **GUANABARA EXPRESS TRANSPORTES**

PRETE POR CONTA: 1 - EMISSÃO 2 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF: PE

CNPJ/CPF: 087070610009-52

ENDERECO: RUA REPUBLICA ESLOVACA 1271 - GALPAO B-4 -

MUNICIPIO: jaboatão dos guararapes

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 035657189

QUANTIDADE: 20,00

ESPECIE: Volume

MARCA

NUMERAÇÃO: 5

PESO BRUTO: 240,00

PESO LIQUIDO: 220,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
527257	4 X 1.5MM (ROLO 100M) - CABO FLEXIVEL PP 4 VIAS BITOLA 1.5MM (ROLO 100M)	85444900	500	6.102	MT	1.000,00	2,7798	2.779,80	3.011,03	361,33	0,00	12,00	0,00
527255	3 X 1.5MM (ROLO 100M) - CABO FLEXIVEL PP 3 VIAS BITOLA 1.5MM (ROLO 100M)	85444900	500	6.102	MT	1.000,00	2,1678	2.167,80	2.348,13	281,78	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4201167

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Arquivos XML e PDF baixar em www.frigelar.com.br/nfe

Prezado cliente - seu material saiu intacto da nossa empresa. Conferir a mercadoria na entrega, na presença da equipe da transportadora, não aceitamos reclamações posteriores. Produtos com etiquetas violadas poderão perder a garantia de fábrica. Não nos responsabilizamos por danos ou materiais quebrados. Estas ocorrências são cobertas pelo seguro da transportadora certificamos que o(s) produto(s) esta(ão) adequadamente embalado(s) e acondicionado(s) para suportar os riscos de carregamento, transporte, transbordo e descarregamento. Grupo de embalagem II cfe item II art 22 OV002459286 RESPONSABILIZADA ROSANGELA DO CARMO LOURENCO MARQUES.

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 587
Proc. nº 08/27
Rubrica:

DECLARAÇÃO ÚNICA

Folha n° 583
Proc. n° 08/21
Rubrica: 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 08

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 18 de Março de 2021

Folha nº 584
Proc. nº 0827
Rubrica: [assinatura]

CAPRY REFRIGERACAO LTDA - 09.031.301/0001-57

18/03/2021 15:07:38

Assinatura Digital: B63BD5910C5A1FF63AFD69CA2506BB1B